



gestão de ativos  
sgoic

## IMGA ALOCAÇÃO MODERADA

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO



RELATÓRIO E CONTAS  
JUNHO 2020

## ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO .....	2
NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS.....	7
DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR .....	9
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO .....	10
ERROS DE VALORIZAÇÃO .....	12
EVENTOS SUBSEQUENTES .....	12
NOTAS INFORMATIVAS .....	13
BALANÇO .....	16
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	19
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....	21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	24
RELATÓRIO DE AUDITORIA .....	33



## Relatório de Gestão

---



## NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo foi constituído em 14 de agosto de 1995, tendo em 2015 alterado a sua denominação de Millennium Prestige Moderado para IMGA Prestige Moderado, em linha com a alteração da denominação de todos os fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

No sentido de aproximar a designação comercial à sua Política de Investimento e facilitar uma mais correta perceção do risco, alterou a sua denominação em 11 de janeiro de 2018, passando a denominar-se IMGA Alocação Moderada.

Em 26 de outubro de 2018, realizou-se a fusão por incorporação do fundo “IMGA Dedicado Acumulação – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível” no fundo IMGA Alocação Moderada – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

A partir de 28 de novembro de 2019, passou a estar disponível para comercialização uma nova Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, que no entanto não foi ainda constituída.

## SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O primeiro semestre de 2020 foi singular numa multiplicidade de dimensões – social, económica e consequentemente para os mercados financeiros – na sequência da maior pandemia à escala global dos últimos 100 anos. A solução identificada para conter a propagação do surto e achatar a curva epidemiológica, em particular nos países desenvolvidos, passou por confinamentos generalizados que congelaram a atividade económica entre os meses de março e abril, que resultarão na maior contração do produto desde a 2ª Guerra Mundial.

As sequelas desta crise económica são ainda desconhecidas e os níveis de incerteza não conhecem precedentes, uma vez que os desenvolvimentos futuros estarão subordinados à evolução e duração da pandemia, assim como às atitudes dos agentes económicos, num enquadramento que deverá continuar marcado por premissas de distanciamento social, até que a mesma seja erradicada ou que se identifique uma vacina.

O carácter extremo, excecional e exógeno desta recessão foi acompanhado por uma resposta equivalente pelas autoridades de política monetária e orçamental. Os bancos centrais reduziram as taxas de referência na maior proporção desde a crise financeira e procuraram estabilizar as condições financeiras através da compra de ativos, o que resultou na maior expansão dos respetivos balanços de que já houve registo.

A Reserva Federal dos EUA assumiu a liderança neste processo, reduzindo a taxa diretora de 1,75% para 0,25% em apenas três semanas, sinalizando agora que as taxas deverão permanecer inalteradas pelo menos até 2023. Ao abrigo de uma multiplicidade de novos instrumentos, entre os quais a compra de dívida empresarial, a Fed aumentou o seu balanço em mais de 70%, o que contribuiu para manter as taxas de juro baixas e para sustentar a recuperação dos prémios de risco.

O continente europeu foi numa fase inicial o mais fustigado pela pandemia, com mais de 2,5 milhões de infetados e quase 200 mil vítimas mortais. A fatura económica será igualmente pesada, antecipando-se uma quebra próxima de 9% do PIB da área do euro em 2020. A Espanha, a Itália, a Grécia e Portugal, com maior proeminência do setor do turismo e lazer, estão entre os países mais afetados e sofreram uma deterioração das suas condições de financiamento numa fase inicial. No entanto, o aumento do programa de compras de ativos (dívida governamental e empresarial) e a realização de uma série de leilões de cedência de liquidez pelo BCE, contribuíram para a reversão parcial dos spreads da periferia e dos emitentes empresariais. Quando contemplada a totalidade dos mecanismos anunciados, foram realizadas compras superiores de €560 mil milhões nos primeiros seis meses do ano pelo BCE, sabendo-se de antemão que continuará a comprar ativos (maioritariamente dívida pública e empresarial) pelo menos até ao final do 1º semestre de 2021, o que deverá resultar numa expansão do seu balanço entre €1,5 e €2 biliões.

Os bancos centrais das economias emergentes, ao contrário do ocorrido em episódios passados de fluxos de saída de capital, colocaram a defesa da cotação das respetivas divisas em segundo plano e procuraram blindar as respetivas economias através de múltiplos cortes de taxas diretoras, pela primeira vez complementados com programas de compras de ativos.

Os estímulos orçamentais implementados foram igualmente excecionais, com a despesa discricionária relacionada com a resposta à pandemia a superar 11% do PIB nos EUA e no Japão e próxima de 10% do PIB na Alemanha, à qual acresce a concessão de garantias, empréstimos e injeções de capitais. O orçamento

comunitário deverá contribuir igualmente para amortecer o impacto do choque económico através da criação de múltiplos mecanismos de proteção ao emprego, de garantias nos empréstimos a PME e de empréstimos aos países mais afetados. Encontra-se ainda em discussão a constituição de um Fundo de Recuperação Europeia, que poderá combinar empréstimos e subvenções num montante total de €750 mil milhões.

Não obstante os estímulos, as implicações económicas dos confinamentos e do encerramento de fronteiras apontam ao pior desempenho económico dos últimos 40 anos no 1º semestre de 2020. As sequelas económicas não se reduzem às medidas de confinamento, mas igualmente aos reflexos dos princípios de distanciamento social e à incerteza económica extrema, que deverão continuar a condicionar as decisões de investimento das empresas e as decisões de consumo e de investimento dos consumidores.

Antecipa-se que esta seja uma recessão económica profunda, a mais pronunciada desde as décadas de 1930/40, devendo suplantar amplamente e num curto período de tempo a recessão de 2008. Por outro lado, esta será uma recessão breve, provavelmente com uma duração de apenas dois trimestres, o que se deverá maioritariamente à combinação mais extensiva de sempre de estímulos monetários e orçamentais.

Atendendo aos desenvolvimentos ocorridos, é sem surpresa que se vislumbram rendibilidades negativas das classes de ativos de maior risco nos primeiros seis meses do ano. Mais especificamente, em apenas três semanas entre fevereiro e março, o ajustamento de expectativas e o pânico nos mercados financeiros motivaram uma correção superior a 30% dos mercados acionistas, uma deterioração massiva das condições de financiamento no crédito e o congelamento da liquidez nos mercados.

O subsequente anúncio extensivo de estímulos monetários e orçamentais, a trajetória epidemiológica favorável na China e na Europa e as expectativas de identificação relativamente prematura de uma vacina e/ou de um tratamento eficaz contribuíram para uma recuperação igualmente notável das valorizações da generalidade das classes de ativos, embora insuficiente para neutralizar as perdas iniciais nos segmentos de maior risco.

As *yields* da dívida dos EUA registaram uma forte queda no período em análise, refletindo o seu caráter de refúgio e a atuação da Fed, assim como a moderação das expectativas inflacionistas. Na Europa, a taxa de juro alemã acompanhou a trajetória descendente dos *treasuries*, embora a contração tenha sido mais modesta, reflexo do menor intervencionismo do Banco Central Europeu comparativamente à Fed. Por outro lado, o prémio de risco da dívida periférica europeia deteriorou-se, refletindo as implicações económicas e orçamentais da crise pandémica. Esta trajetória foi, no entanto, parcialmente revertida pelo aumento das compras de ativos pelo BCE e pelas perspetivas de emissão de dívida partilhada pela Comissão Europeia (no âmbito do Fundo de Recuperação Europeia).

A combinação de ausência de liquidez nos mercados com os níveis extremos de incerteza e as perspetivas de aumento dos incumprimentos empresariais, resultou no maior alargamento dos spreads de crédito desde a crise financeira de 2008/2009. A atuação dos bancos centrais foi determinante para a recuperação entre março e junho, particularmente da Fed e do BCE, com a compra de dívida empresarial que no caso da Fed se estende à dívida empresarial de rating especulativo e ao suporte às empresas que sofram *downgrades* para rating de nível especulativo.

A dívida de mercados emergentes esteve entre os segmentos mais pressionados, refletindo o impacto económico da crise pandémica, os fluxos de saída de capital e a depreciação das divisas, resultantes numa

deterioração significativa das condições financeiras, à qual acresceu o impacto da desvalorização do petróleo, a principal fonte de receitas de múltiplas economias emergentes.

Por fim, o desempenho dos mercados acionistas no 1º semestre de 2020 foi negativo, combinando múltiplos historicamente elevados no período pré-crise pandémica com uma realidade pós-Covid marcada pela incerteza e por perspectivas de forte contração dos resultados empresariais em 2020. Ainda assim, após as correções de fevereiro e de março, seguiu-se uma reversão de entre 50% e 75% da correção dos diferentes índices acionistas, com destaque pela positiva para o desempenho superior dos índices acionistas dos EUA e pela negativa para os índices de natureza mais cíclica como sejam as ações europeias e de emergentes.

No mercado cambial, a moeda única europeia depreciou face às divisas de refúgio (iene e franco suíço) e apreciou face ao dólar dos EUA e à libra britânica, refletindo o menor ajustamento de taxas de juro do BCE, comparativamente à Fed e ao Banco Central de Inglaterra.

A cotação das matérias-primas foi amplamente negativa no primeiro semestre do ano, com as fortes perdas do complexo energético (-54%), das matérias-primas agrícolas (-11%) e industriais (-9%) a contrastar com a valorização dos metais preciosos (+8%), que beneficiaram do ambiente de aversão ao risco e da queda das taxas de juro reais.



## PRINCIPAIS EVENTOS

### Mudança de Firma

No âmbito da entrada em vigor das alterações ao Regime Geral dos Organismos de investimento Coletivo (RGOIC), a 1 de janeiro de 2020, a IM Gestão de Ativos, SGFI, SA assumiu, em fevereiro de 2020, uma nova denominação social – “IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA”, com a consequente alteração dos documentos constitutivos dos fundos de investimento geridos por esta Sociedade.

### Eliminação das comissões de resgate

A partir de 1 de janeiro de 2020 foram eliminadas as comissões de resgate de um conjunto de fundos, deixando a totalidade dos fundos geridos pela IMGGA de estar sujeito a esse comissionamento.

### Alteração da estrutura de cobrança da comissão de gestão

Na sequência das alterações introduzidas no RGOIC, a 2 de março entraram em vigor os novos documentos constitutivos dos fundos geridos pela IMGGA, por forma a prever a cobrança da comissão de distribuição pelas entidades comercializadoras diretamente aos fundos, autonomizando-a do valor da comissão de gestão que cabe à Sociedade Gestora.

### Atualização anual dos documentos constitutivos dos fundos geridos pela Sociedade

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGGA.

Foram ainda publicadas, a 14 de maio, as novas versões dos Prospetos e IFIs com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2019.

Ao longo do 1º semestre foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

### Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela Sociedade

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGGA, relativos a 2019.

### Covid-19

O atual enquadramento epidemiológico, decorrente da propagação a nível mundial do vírus SARS-CoV-19, com especial impacto em termos nacionais a partir ainda do final do primeiro trimestre de 2020, provocou uma crise sanitária sem precedentes, com efeitos imediatos de dimensão invulgar na economia nacional e mundial, cuja extensão e consequências futuras não são ainda possíveis de antecipar com exatidão.

Ao final do primeiro semestre, o valor líquido dos Fundos geridos pela IMGGA era globalmente superior ao registado a 31 de dezembro de 2019, apesar dos efeitos negativos sentidos fundamentalmente nos meses de fevereiro e março, no que respeita a vendas líquidas e rendibilidades.

A recuperação encetada no segundo trimestre, permitiu registar a 30 de junho de 2020 um crescimento global de 11,8 milhões de euros de ativos sob gestão comparativamente com o fecho de 2019, resultante dos efeitos conjugados de 94,7 milhões de euros de vendas líquidas positivas, parcialmente penalizadas por 82,9 milhões de euros de efeito negativo do mercado.

No decorrer do primeiro semestre não se verificou uma alteração significativa do número de Participantes nos Fundos geridos pela IMGA.

## DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR

O registo do primeiro semestre de 2020 é condicionado pelo enquadramento epidemiológico do Covid-19, com efeitos económicos devastadores.

O auxílio patrocinado pelos bancos centrais num movimento sem precedentes, ajudaram a minimizar a perda de rendibilidade dos fundos de investimento. A categoria de fundos multiativos e PPR foi naturalmente afetada pelas circunstâncias, no entanto a diversificação dos investimentos veio a comprovar-se eficaz, com a limitada amplitude das perdas de rendibilidade.

Os fundos IMGA apresentam rendibilidades anualizadas negativas no fecho do semestre, em consonância com os diferentes níveis de risco e alinhados com os fundos da mesma categoria. Historicamente, alguns fundos IMGA evidenciam rendibilidades a 5 anos positivas, ou próximas disso.

Os fundos portugueses classificados nesta categoria perderam aproximadamente € 61 milhões (-1%) de ativos sob gestão desde dezembro de 2019, no entanto quando comparado com o período homólogo o saldo é muito positivo, na ordem dos € 752 milhões.

Os fundos multiativos e PPR da IMGA apresentaram no final de junho as seguintes rendibilidades e níveis de risco:

FUNDOS IMGA	ISSR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
			Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	3	-0,32%	9,54%	4	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	3	-0,44%	13,38%	5	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	3	-0,45%	7,48%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	3	-2,14%	15,19%	5	-0,68%	9,93%	4	-0,16%	8,72%	4
EUROBIC SELEÇÃO TOP	3	-2,26%	6,56%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA FLEXIVEL CAT A	4	-0,12%	10,77%	5	-0,48%	6,71%	4	-0,36%	5,69%	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	4	-1,08%	12,48%	5	-	-	-	-	-	-
IMGA POUPANÇA PPR	4	-1,28%	10,93%	5	-0,23%	6,83%	4	0,22%	5,79%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	4	-1,33%	10,87%	5	-0,26%	6,80%	4	0,26%	5,77%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR	4	-2,01%	15,29%	5	-0,63%	9,95%	4	-0,22%	8,74%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	5	-3,13%	22,29%	6	-0,70%	14,91%	5	-0,06%	13,87%	5

Fonte: IMGA

ISSR: Indicador Sintético de Risco e Remuneração = Resulta do cálculo da volatilidade dos retornos semanais da unidade de participação (UP) de cada fundo nos últimos cinco anos. As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). As rendibilidades anualizadas indicadas a 3 e 5 anos apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

## INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO

No final de junho de 2020, os fundos multiativos da IMGGA apresentavam rendibilidades negativas no ano, consequência do impacto da crise pandémica nos mercados financeiros. Registavam, no entanto, recuperações muito significativas face aos mínimos registados em março, beneficiando da flexibilidade de posicionamento que têm, que lhes permitiu adicionar ativos mais cíclicos quando estes desvalorizaram e se tornaram mais atrativos.

A estratégia prosseguida pelos fundos multiativos no primeiro semestre assentou numa adaptação do portfólio a uma realidade que mudou muito rapidamente, primeiro por força do choque pandémico e dos confinamentos impostos a nível global, e posteriormente pela forte e decidida resposta monetária e fiscal, e pelo regresso gradual da atividade económica.

Os fundos multiativos iniciaram o semestre com um posicionamento defensivo em governos, uma vez que a maioria dos prazos e das geografias da zona euro se encontravam em território negativo, neutral em ações, dadas as valorizações das mesmas, e mais positivo em crédito e alternativos. Este posicionamento permitiu obter rendibilidades positivas em janeiro, mas acabou por ser penalizado em fevereiro e março, quando a crise pandémica se globalizou, obrigando a confinamentos na maioria das economias desenvolvidas e levando a uma queda abrupta dos mercados acionistas e de crédito. Neste contexto negativo, optou-se, num primeiro momento, por reduzir o risco da carteira, diminuindo a exposição a dívida pública italiana, país que se encontrava no centro da pandemia na Europa, alienando a exposição a US *high yield*, diminuindo a sensibilidade da carteira aos spreads de crédito e ao preço do petróleo, e aumentando a duração, nomeadamente nos EUA, de forma a beneficiar dos cortes de taxa de juro e da implementação ou aumento dos programas de compras por parte dos bancos centrais. Num segundo momento, ainda no primeiro trimestre, dadas as desvalorizações registadas, com a convicção de que os governos e os bancos centrais a nível global iriam atuar de forma determinada e a atratividade de alguns segmentos de crédito e acionistas, reforçámos a exposição a estas classes de ativos e a esses segmentos, nomeadamente a Dívida Subordinada, *small caps* dos EUA e a Ações Globais.

No segundo trimestre manteve-se o reforço dos segmentos de crédito e acionistas, tendo o Fundo beneficiado da valorização dos mesmos. A forte recuperação dos mercados financeiros antecipou de forma muito significativa a recuperação económica, pelo que foi decidido, no final do semestre, reduzir o risco do portfólio, nomeadamente a ações, que passaram a assumir um posicionamento mais neutral. Este movimento foi justificado pelas fortes valorizações registadas, pelos múltiplos apresentados, as exigentes perspetivas de crescimento dos resultados para os próximos trimestres e a elevada incerteza a que ainda se assistia, não só em termos macroeconómicos, como geopolíticos e pandémicos, com o número de novos casos ainda a aumentar a nível global e a hipótese de uma segunda vaga de infeções.

Terminámos desta forma o primeiro semestre com um posicionamento semelhante ao de início do ano, mas com mais crédito nas carteiras e menor exposição a alternativos, esperando que a recuperação ocorrida no segundo trimestre se prolongue para a segunda metade do ano. Destaque ainda para o papel diversificador que o ouro tem tido nas carteiras, proporcionando rentabilidades bastante interessantes num contexto volátil.

Em junho de 2020, o Fundo de Investimento IMGGA Alocação Moderada registou uma rendibilidade a 12 meses de -2,14%, tendo alcançado um valor líquido global de 100,6 milhões de euros, sendo este 6% inferior aos 107,5 milhões de euros de junho de 2019.

Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas negativas de 1,8 milhões de euros, com subscrições de 10,9 milhões de euros e resgates de 12,8 milhões de euros, registando uma rentabilidade efetiva de -5,49% no período.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu a distribuição de rendimentos.

## ERROS DE VALORIZAÇÃO

Em 2020, até ao final do mês de junho, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

## EVENTOS SUBSEQUENTES

No período decorrido entre 30 de junho de 2020 e a elaboração do presente Relatório não se registou qualquer evento assinalável.

O impacto potencial do presente contexto epidemiológico, económico e dos mercados financeiros nos Fundos de Investimento irá depender de desenvolvimentos futuros que não se podem prever com fiabilidade, onde se incluem medidas a tomar pelos governos com vista à contenção e tratamento da infeção, bem como a mitigação dos impactos nas economias, complementadas por iniciativas dos bancos centrais.



## NOTAS INFORMATIVAS

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto  
IMGA Alocação Moderada

## Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Data de Constituição: 14 de agosto de 1995

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -

- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira em 30 junho de 2020: 100 678 M Euros

## EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
<b>Rendibilidade</b>	-4,5%	10,4%	6,3%	4,0%	1,4%	0,4%	4,3%	-8,5%	10,9%	-2,1%
<b>Risco (nível)</b>	3	3	3	4	4	4	3	4	3	6

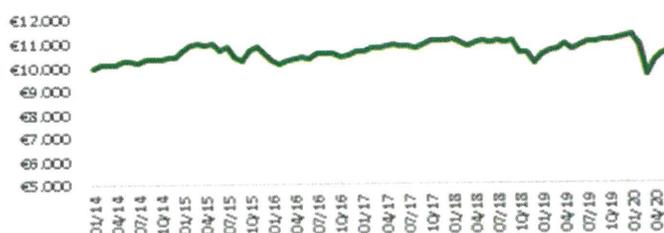
(\*) Rendibilidade anualizada

## POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O OIC procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado em OICs de investimento de características diversificadas em termos de classes de ativos, instrumentos financeiros, áreas geográficas e em divisas de investimentos. Para a realização desta política, o OIC investirá, no mínimo, 2/3 do seu valor líquido global em unidades de participação de outros OICs de investimento, incluindo OICs de investimento admitidos à negociação nos mercados regulamentados, nomeadamente ETF's (Exchange Traded Funds) ou outros OICs similares. O OIC pode investir em OICs de investimento administrados pela IM Gestão de Ativos. O OIC pode ainda investir noutros organismos de investimento coletivo em valores mobiliários nos termos legais e regulamentares. Até 1/3 do seu valor líquido global, o OIC poderá investir noutros valores mobiliários, em instrumentos do mercado monetário e em depósitos bancários à ordem ou a prazo não superior a 12 meses. O OIC poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 45% do seu valor global. Independentemente das decisões de investimento que, em cada momento, a entidade responsável pela gestão tome como estratégia de investimento de longo prazo, em função das suas expectativas relativamente aos mercados financeiros, o OIC, tendencialmente investido de forma equilibrada nas componentes abaixo descritas, procurará porém não exceder os seguintes limites máximos em percentagem do seu valor líquido global:

Categoria de ativos / fundos	Máximo
Obrigações Taxa fixa	70%
Ações	66%

## EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

## EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31-dez-16	31-dez-17	31-dez-18	31-dez-19	30-jun-20
<b>Nº UP's em circulação</b>	12.106.386,1825	10.951.074,3326	12.099.691,4172	11.780.579,4976	11.503.250,9427
<b>Valor Unitário UP (Euros)</b>	8,7359	9,1087	8,3293	9,2348	8,7522

## CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2020		2019		2018		2017	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	6.103	5,9	8.777	15,3	12.776	7,9	16.923	31,1
Mercados União Europeia	Alemanha	1.767		1.995		1.733		72	
	Áustria	26		23		241		98	
	Bélgica					248		49	
	França	8.855		8.952		7.769		12.347	
	Espanha	3.518		4.244		5.404		3.381	
	Luxemburgo	38.476		39.178		35.854		37.515	
	Irlanda	14.234		11.784		13.329		8.281	
	Itália	1.853		8.823		253		96	
	Holanda	355		55		278		97	
	Grécia	2.584		2.694					
	Reino Unido	2.152		5.215		10.589		10.214	
	Dinamarca			19		56			
	Suecia					46			
	<i>sub-total</i>	73.820	41,0	82.982	53,6	75.800	37,2	72.199	31,5
Outros Mercados	EUA	13.080		13.365		8.216		6.544	
	Singapura							20	
	Suiça	347		113		205		49	
	<i>sub-total</i>	13.427	7,5	13.478	5,0	8.216	7,2	6.564	14,8
<b>Total</b>		<b>93.350</b>	<b>54,4</b>	<b>105.237</b>	<b>73,9</b>	<b>96.792</b>	<b>52,3</b>	<b>95.686</b>	<b>77,4</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	<b>30.06.2020</b>
Valores mobiliários	93.349.923,20
Saldos bancários	2.451.697,81
Outros ativos	6.204.210,41
<b>Total dos ativos</b>	<b>102.005.831,42</b>
Passivos	1.327.816,41
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>100.678.015,01</b>

## TÍTULOS EM CARTEIRA

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
						SOMA	%
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>							
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	4.136.851	54.763	-	4.191.614	5.771	4.197.385	4%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	7.769.984	202.466	140.126	7.832.324	50.545	7.882.869	8%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	3.195.496	399.878	78.483	3.516.891	-	3.516.891	4%
<b>3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	78.630.340	2.566.259	3.387.504	77.809.095	-	77.809.095	83%
<b>TOTAL</b>	<b>93.732.671</b>	<b>3.223.365</b>	<b>3.606.113</b>	<b>93.349.923</b>	<b>56.316</b>	<b>93.406.239</b>	<b>100%</b>

## INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)	
Rendimentos	
Rendimento do investimento	109.612
Outros rendimentos	105.525
As mais-valias de investimentos	28.827.194
Custos	
Custos de gestão	(628.921)
Custos de depósito	(25.156)
Outros encargos, taxas e impostos	(63.726)
As menos-valias de investimentos	(34.559.450)
Custos de negociação	(47.466)
Lucro líquido	(6.282.388)
Lucros distribuídos	
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	10.976.008
Resgates	(12.806.058)

## VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

	(Valores em Euro)		
	30.06.2020	31.12.2019	31.12.2018
Valor Líquido Global do Fundo	100.678.015	108.790.452	100.781.291
Valor Unitário da UP	8,7522	9,2348	8,3293

## OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Descritivo	31.12.2019	Compras	Vendas	+/- Valias	(Valores em Euro)
					30.06.2020
Operações Cambiais	1.509.317	270.910.960	(271.540.237)	(113.367)	880.040
Operações Sobre Taxas de Juro	2.020.773	4.423.698	(6.569.020)	249.308	(124.549)
Operações Sobre Cotações	(6.375.155)	9.797.083	(11.951.759)	1.409.841	(8.529.831)

## Balanço

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020



(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.20	31.12.19
<b>Operações Cambiais</b>			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	880 040	2 510 793
	<i>Total</i>	<u>880 040</u>	<u>2 510 793</u>
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	6 444 471	2 020 773
	<i>Total</i>	<u>6 444 471</u>	<u>2 020 773</u>
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros	3 421 928	3 725 031
	<i>Total</i>	<u>3 421 928</u>	<u>3 725 031</u>
<b>Compromissos de Terceiros</b>			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>10 746 439</u>	<u>8 256 597</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>18 520 779</u>	<u>11 101 662</u>

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.20	31.12.19
<b>Operações Cambiais</b>			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		1 001 476
	<i>Total</i>		<u>1 001 476</u>
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	6 569 020	
	<i>Total</i>	<u>6 569 020</u>	
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros	11 951 759	10 100 186
	<i>Total</i>	<u>11 951 759</u>	<u>10 100 186</u>
<b>Compromissos Com Terceiros</b>			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	<u>18 520 779</u>	<u>11 101 662</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>10 746 439</u>	<u>8 256 597</u>

# Demonstração dos Resultados

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	30.06.20	30.06.19	Código	Designação	30.06.20	30.06.19
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	435		812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	105 362	105 011
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	158	289
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	47 466	36 468		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	661 915	690 205	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	109 612	292 883
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	9 570 410	1 974 569	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 542 225	10 295 993
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	24 989 040	12 660 235	839	Em Operações Extrapatrimoniais	26 284 968	12 235 368
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		16 097	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	53 060	53 370	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	1 026
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>29 042 326</u>	<u>22 930 571</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 393	2 258				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>35 324 718</u>	<u>15 433 202</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	5	
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>5</u>	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>		7 497 370	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>	<u>6 282 388</u>	
	<b>TOTAL</b>	<u>35 324 718</u>	<u>22 930 571</u>		<b>TOTAL</b>	<u>35 324 718</u>	<u>22 930 571</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(6 860 677)	8 682 851	F - E	Resultados Eventuais	5	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	1 295 929	(424 867)	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(6 282 388)	7 513 467
B-A	Resultados Correntes	(6 282 392)	7 497 370	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	<u>(6 282 388)</u>	<u>7 497 370</u>

## Demonstração de fluxos de caixa

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20		30-jun-19	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>				
RECEBIMENTOS:		10 976 008		11 239 606
Subscrição de unidades de participação	10 976 008		11 239 606	
...				
PAGAMENTOS:		12 972 960		11 878 555
Resgates de unidades de participação	12 972 960		11 878 555	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>		(1 996 952)		(638 949)
<b>OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos</b>				
RECEBIMENTOS:		75 323 179		54 024 767
Venda de títulos e outros ativos	24 765 455		23 387 424	
Reembolso de títulos e outros ativos	0		2 080 000	
Resgates de unidades de participação noutros OIC	50 276 342		28 130 884	
Rendimento de títulos e outros ativos	101 997		318 610	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	179 384		107 848	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		71 784 005		54 978 079
Compra de títulos e outros ativos	25 115 914		23 097 784	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	46 621 883		31 844 778	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	45 997		35 306	
Outras taxas e comissões	150		149	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	62		62	
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>		3 539 174		(953 313)
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>				
RECEBIMENTOS:		66 686 982		36 634 215
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais	422 964		1 940 360	
Operações de taxa de juro	2 359 911		730 252	
Operações sobre cotações	23 150 289		9 268 333	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	20 222 634		24 695 271	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	20 531 184		0	
PAGAMENTOS:		67 983 589		36 846 728
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais	536 331		2 059 783	
Operações de taxa de juro	2 110 603		991 798	
Operações sobre cotações	21 740 593		9 491 864	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	20 757 744		24 303 282	
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	22 838 318		0	
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		(1 296 607)		(212 513)



(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20		30-jun-19	
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>				
RECEBIMENTOS:		159		443
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	158		442	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes	0		1	
PAGAMENTOS:		730 805		736 536
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	439		5	
Comissão de gestão	666 083		675 574	
Comissão de depósito	26 642		27 021	
Taxa de supervisão	8 595		7 552	
Impostos e taxas	29 044		26 384	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes	2		1	
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>(730 647)</b>		<b>(736 093)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>				
RECEBIMENTOS:		0		1 025
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		1 025	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
<b>Fluxo das operações eventuais</b>		<b>0</b>		<b>1 025</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)</b>		<b>(485 032)</b>		<b>(2 539 843)</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)</b>		<b>2 936 730</b>		<b>4 153 113</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)</b>		<b>2 451 698</b>		<b>1 613 270</b>

## Anexo às demonstrações financeiras

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020



## INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Alocação Moderada – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 14 de agosto de 1995, tendo iniciado a sua atividade nessa data. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado (direta ou indiretamente) em instrumentos financeiros de características diversificadas em termos de classes de ativos, áreas geográficas e divisas.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de quatro euros e noventa e nove cêntimos.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 30 de junho de 2020, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2020
Valor base	58 761 175	5 992 983	(7 376 289)				57 377 868
Diferença p/Valor Base	28 769 718	4 983 026	(5 429 769)				28 322 975
Resultados acumulados	10 430 718				10 828 841		21 259 559
Resultados do período	10 828 841				(10 828 841)	(6 282 388)	(6 282 388)
<b>SOMA</b>	<b>108 790 452</b>	<b>10 976 008</b>	<b>(12 806 058)</b>	-	-	<b>(6 282 388)</b>	<b>100 678 015</b>
Nº de Unidades participação	11 780 579	1 200 886	(1 478 214)				11 503 251
Valor Unidade participação	9.2348	9.1400	8.6632				8.7522

Em 30 de junho de 2020 existiam 9 627 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2020	30-06-20	8.7522	100 678 015	11 503 251
	31-05-20	8.6159	97 794 189	11 350 499
	30-04-20	8.4024	96 280 811	11 458 857
	31-03-20	7.9144	90 876 258	11 482 533
	29-02-20	8.8830	106 448 712	11 983 460
	31-01-20	9.2777	110 128 380	11 870 308
Ano 2019	31-12-19	9.2348	108 790 452	11 780 579
	30-09-19	9.1273	104 605 875	11 460 814
	30-06-19	8.9508	107 646 065	12 026 438
	31-01-19	8.6336	104 189 207	12 067 943
Ano 2018	31-12-18	8.3293	100 781 291	12 099 691
	30-09-18	9.0891	109 316 064	12 027 181
	30-06-18	9.0279	105 591 380	11 696 239
	31-01-18	9.1920	101 080 847	10 996 709

Em 30 de junho de 2020, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	3
UPs < 0.5%	5 697
TOTAL	5 700

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	(valores em Euro)					
	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>						
-Títulos dívida Pública						
PGB 0.475% 18/10/30	1 936 519	25 637	-	1 962 156	4 248	1 966 404
PGB 1.95% 15/06/29	2 144 823	20 417	-	2 165 240	1 523	2 166 763
	4 081 342	46 054	-	4 127 396	5 771	4 133 167
-Ações						
EDP-Energias de Portugal SA	31 257	4 737	-	35 993	-	35 993
Jerónimo Martins,SGPS,S.A.	24 252	3 972	-	28 224	-	28 224
	55 509	8 709	-	64 218	-	64 218



(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Títulos dívida Pública</i>						
BTPS 2.5% 15/11/25	669 948	-	(14 388)	655 560	1 890	657 450
BTPS 3.4% 01/08/29	1 179 020	-	(19 720)	1 159 300	12 295	1 171 595
GGB 3.45% 02/04/24	1 033 252	-	(11 790)	1 021 462	7 739	1 029 202
Hellenic Republic 1.875% 23/07/26	1 066 870	-	(2 230)	1 064 640	17 572	1 082 212
Hellenic Republic 3.5% 30/01/23	487 255	10 219	-	497 474	6 686	504 160
SPGB 1.45% 30/04/29	1 966 104	7 776	-	1 973 880	4 362	1 978 242
	6 402 449	17 995	(48 128)	6 372 316	50 545	6 422 861
<i>-Ações</i>						
3i Group Plc.	29 619	-	(8 613)	21 006	-	21 006
ASML Holding NV	225 911	67 972	-	293 883	-	293 883
Airbus Group NV	32 641	-	(17 015)	15 626	-	15 626
Allianz AG Holding	34 366	-	(1 286)	33 080	-	33 080
Amadeus It Group SA	13 034	880	-	13 914	-	13 914
Arkema	26 636	-	(5 180)	21 455	-	21 455
Ashtead Group Plc	22 977	8 520	(803)	30 694	-	30 694
BAYER AG Reg	44 205	-	(14 336)	29 869	-	29 869
Brembo SPA	24 534	-	(7 862)	16 672	-	16 672
CRH PLC (IE)	22 016	2 201	-	24 217	-	24 217
Danone, Groupe SA	34 855	-	(997)	33 858	-	33 858
Diageo Plc.	22 857	1 839	(656)	24 040	-	24 040
Engie	27 730	-	(4 861)	22 869	-	22 869
Erste Bank Der Oester Spark	34 713	-	(8 589)	26 125	-	26 125
Essilor International SA.	146 607	13 685	-	160 293	-	160 293
GlaxoSmithkline Plc.	32 048	6 939	(1 123)	37 864	-	37 864
Inmobiliaria Colonial, SA	19 592	243	-	19 835	-	19 835
Intesa Sanpaolo Spa	28 899	-	(7 263)	21 636	-	21 636
Koninklijke (Royal) KPN,NV	15 947	990	-	16 938	-	16 938
LVMH- Moët Hennessy Louis Vuitton SA.	158 929	33 978	-	192 907	-	192 907
Prosus NV	22 880	6 161	-	29 042	-	29 042
Reckitt Benckiser Group Plc	33 133	5 838	(851)	38 120	-	38 120
SAP SE.	21 662	7 802	-	29 464	-	29 464
Safran SA.	112 296	2 262	-	114 558	-	114 558
Sanofi	30 482	5 144	-	35 625	-	35 625
Schneider Electric SE.	21 477	9 175	-	30 653	-	30 653
Smurfit Kappa PLC..	24 249	5 332	-	29 581	-	29 581
Total SA	34 787	-	(10 223)	24 564	-	24 564
Vivendi SA	23 607	1 631	-	25 238	-	25 238
Vodafone Group Plc.	22 278	3 876	(958)	25 196	-	25 196
Volkswagen AG. - PFD	22 568	-	(1 383)	21 186	-	21 186
	1 367 535	184 471	(91 998)	1 460 008	-	1 460 008
<i>-Ações</i>						
ABBVIE INC	188 646	34 334	(4 967)	218 012	-	218 012
Alphabet Inc-CL C	310 841	41 050	(7 362)	344 529	-	344 529
Amazon.Com Inc	298 446	80 444	(7 774)	371 116	-	371 116
Berkshire Hathaway Inc. CL/B	108 970	-	(3 071)	105 899	-	105 899
Blackstone Group LP/The	164 872	23 966	(3 988)	184 850	-	184 850
Boeing Co.	63 722	17 816	(1 258)	80 281	-	80 281
Chevron Corp	136 141	9 494	(3 362)	142 272	-	142 272
Costco Wholesale Corp	202 021	1 419	(4 845)	198 596	-	198 596
Danaher Corp	191 117	27 400	(4 678)	213 838	-	213 838
JPMorgan Chase & Co	142 992	5 058	(2 844)	145 207	-	145 207
Mastercard Inc-Class A	217 317	24 853	(5 179)	236 991	-	236 991
Medtronic PLC	174 563	-	(11 813)	162 750	-	162 750
Microsoft Corp	299 432	56 393	(6 892)	348 933	-	348 933
Nestle SA-Reg	260 704	23 100	-	283 804	-	283 804
Novartis AG-Reg Shs	22 861	-	(1 349)	21 512	-	21 512
Procter & Gamble Co	201 515	9 367	(4 670)	206 211	-	206 211
Roche Holding AG-Genusss	26 759	15 476	-	42 234	-	42 234
Thermo Fisher Inc	184 594	29 692	(4 432)	209 855	-	209 855
	3 195 512	399 862	(78 483)	3 516 891	-	3 516 891
<b>3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>						
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>						
IMGA European Equities - FIM	448 341	-	(81 000)	367 340	-	367 340
IMGA Iberia Equities - FIM	122 390	-	(30 397)	91 994	-	91 994
IMGA Iberia Fixed Income - FIM	58 025	928	-	58 954	-	58 954
IMGA Liquidez - FIM	380 177	-	(1 327)	378 850	-	378 850
IMGA Rendimento Mais - FIM	1 029 369	16	(15 356)	1 014 029	-	1 014 029
	2 038 302	944	(128 080)	1 911 167	-	1 911 167
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
AB SICAV I - Select Absolute Alpha Portfolio (1)	778 742	-	(5 813)	772 929	-	772 929
ARTEMIS LUX US SELECT I USD CAP	722 264	30 928	(6 210)	746 983	-	746 983
Aberdeen Standard SICAV I - European Equity Fund	2 631 586	-	(30 250)	2 601 337	-	2 601 337
Aberdeen Standard SICAV I - Frontier Markets Bond	1 036 047	-	(7 229)	1 028 818	-	1 028 818
Amundi ETF MSCI Emerging Markets	2 281 736	-	(161 785)	2 119 951	-	2 119 951
Amundi Funds - Emerging Markets Bond	337 308	-	(7 572)	329 736	-	329 736
BGF-US Dollar Core BD - I2 EURH	480 443	18 452	-	498 895	-	498 895
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	885 506	115 885	-	1 001 391	-	1 001 391
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	368 062	40 860	-	408 922	-	408 922

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
CAN Long Short Credit-C	174 269	-	(43)	174 226	-	174 226
Candriam Bonds E High YellD -I- C	652 223	-	(8 196)	644 026	-	644 026
Comgest Growth EME Mkt-EIA EUR	265 935	-	(26 347)	239 589	-	239 589
DNB-TMT ABSOLUTE RET-AIEUR	647 554	-	(67 379)	580 175	-	580 175
DPAM L-Bonds EUR Corporate High Yield	700 182	-	(18 839)	681 343	-	681 343
Fidelity - Asian Spec - Y A Eur	2 044 407	-	(44 501)	1 999 907	-	1 999 907
Fidelity Fund-Emer M YA EUR	339 571	-	(32 675)	306 896	-	306 896
Fidelity Special Situations FND	430 934	-	(84 804)	346 130	-	346 130
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	722 999	-	(4 099)	718 900	-	718 900
GS GROWTH & EMMKT DEBT - IAEH	336 661	-	(5 683)	330 978	-	330 978
Goldman Sachs Absolute Return Tracker	359 253	-	(20 632)	338 622	-	338 622
Henderson Gart -UK AB RE-IEAH	662 468	6 313	-	668 781	-	668 781
ISHARES EUR GOV INDEX FD IE INST EUR	4 168	445	-	4 614	-	4 614
Intermoney Variable Euro	1 892 375	-	(382 239)	1 510 136	-	1 510 136
Invesco Goldman Sachs Equity Factor Index Europe UCITS ETF (1)	1 210 088	-	(50 429)	1 159 659	-	1 159 659
Ishares \$ TIPS UCITS ETF	374 667	83 281	-	457 948	-	457 948
Ishares Markt IBOXX EUR H/Y-ETF	947 551	26 249	-	973 800	-	973 800
JO Hambro Capital Management Umbrella Fund PLC - Continental European Fund (1)	1 508 458	24 075	-	1 532 533	-	1 532 533
JPM Japan Equity (C) ACC EUR	622 665	55 969	-	678 633	-	678 633
JPM US SM Companies C Accused	922 879	33 565	-	956 444	-	956 444
JPMorgan Investment Funds - US Bond Fund	669 693	132 748	-	802 441	-	802 441
Janus Henderson HF-Euroland FD I2 EUR	1 550 741	-	(19 449)	1 531 293	-	1 531 293
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	3 436 788	60 523	-	3 497 312	-	3 497 312
LYXOR EPSILON GLOBAL TR-IE	143 465	1 760	-	145 225	-	145 225
Lemanik SICAV-GLOB STR-I EUR	30 417	3 871	-	34 288	-	34 288
Lindsell Train Global Funds PLC - Japanese Equity	656 281	3 832	(2 659)	657 453	-	657 453
Liontrust Global Funds PLC-UK Growth Fund	387 449	6 760	(18 421)	375 788	-	375 788
Lyxor ETF S&P 500-A	1 460 830	-	(65 864)	1 394 967	-	1 394 967
MFS Meridian-European Equity Fund	2 475 189	140 713	-	2 615 902	-	2 615 902
Magna New Frontiers FD-NE	1 251 988	-	(236 982)	1 015 006	-	1 015 006
Matthews AF-PA TIG - I USD CAP	1 938 851	65 784	(17 713)	1 986 923	-	1 986 923
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	4 273 907	68 025	-	4 341 932	-	4 341 932
NN L-Euro Credit -IC	4 294 090	58 967	-	4 353 057	-	4 353 057
NORDEA 1 EUR HIGH YLD-BI-EUR	677 291	-	(24 989)	652 302	-	652 302
Nordea 1 Sic - Corp BD-BI-EUR	4 293 802	34 253	-	4 328 054	-	4 328 054
Oddo Avenir Europe-B	869 089	137 091	-	1 006 181	-	1 006 181
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	198 425	6 025	-	204 449	-	204 449
SISF - JAPANESE OPPORT- C YEN -A	2 081 923	132 783	(1 574 811)	639 895	-	639 895
Schroder Intl Eur GV BD C AC	368 659	35 839	-	404 497	-	404 497
Standard Life Investments Global SICAV - European Smaller Companies Fund	969 829	26 463	-	996 292	-	996 292
T. Rowe Price-US SML	736 804	219 726	-	956 530	-	956 530
T.ROWE PRICE-US EQUITY FUND(I)	713 167	33 898	-	747 065	-	747 065
T.Rowe Price-US Aggr. Bond (IH)	780 198	47 969	-	828 167	-	828 167
TT EMERGING MKTS EQ-I	182 808	-	(21 785)	161 023	-	161 023
Threadneedle European SE-9EEUR	1 278 224	227 892	-	1 506 115	-	1 506 115
Threadneedle Lux - European Smaller Companies	905 422	87 285	-	992 707	-	992 707
Threadneedle UK Fund - £ZNA	315 478	-	(49 010)	266 468	-	266 468
UBS ETF-Bloomberg Barclays US Liquid Corporates UCITS	925 913	8 992	-	934 905	-	934 905
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	1 348 488	46 062	-	1 394 550	-	1 394 550
Vanguard-Euroz IN LK IND-IN - UCITS	2 892 286	107 418	-	2 999 704	-	2 999 704
Veritas Asian Fund C EUR ACC	1 855 382	161 345	-	2 016 727	-	2 016 727
WILLIAM BLAIR-US SM-JC USD	802 039	165 606	-	967 645	-	967 645
Wellington-US Research Eq-A	721 905	43 985	(7 999)	757 892	-	757 892
Ishares Physical Gold ETC	2 492 523	63 690	(120)	2 556 094	-	2 556 094
	72 320 343	2 565 331	(3 004 523)	71 881 150	-	71 881 150
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
Acadian European Equity-UCITS	2 727 851	-	(190 152)	2 537 699	-	2 537 699
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	353 300	-	(19 961)	333 339	-	333 339
ISH EDGE MSCI ERP MLTFCFR	1 190 529	-	(44 788)	1 145 741	-	1 145 741
	4 271 680	-	(254 901)	4 016 778	-	4 016 778
<b>TOTAL</b>	<b>93 732 671</b>	<b>3 223 365</b>	<b>(3 606 113)</b>	<b>93 349 923</b>	<b>56 315</b>	<b>93 406 239</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2020 foi o seguinte:

(valores em Euro)				
Descrição	31.12.2019	Aumentos	Reduções	30.06.2020
Depósitos à ordem	2 936 730	200 498 153	200 983 185	2 451 698
<b>TOTAL</b>	<b>2 936 730</b>	<b>200 498 153</b>	<b>200 983 185</b>	<b>2 451 698</b>

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

##### Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

##### Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) O valor das unidades de participação será calculado com base no último valor divulgado e/ou conhecido no momento de referência.
- f) O valor das unidades de participação admitidas à negociação em mercado será avaliado com base no último preço de mercado disponível no momento de referência. Não existindo ou não sendo representativo, utilizar-se-á o último valor conhecido e/ou divulgado pela respetiva sociedade gestora, ou, na impossibilidade da sua obtenção, aplicar-se-á o disposto na alínea j).

- g) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- h) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- i) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- j) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
  - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- k) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- l) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

### Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.



No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

## 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 junho de 2020, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções		
CHF	370 181	-	-	-	-	-	370 181
DKK	2 862	-	-	-	-	-	2 862
GBP	1 271 707	-	-	-	-	-	1 271 707
JPY	156 542 362	-	-	-	-	-	156 542 362
SEK	489	-	-	-	-	-	489
USD	18 334 668	-	985 469	-	-	985 469	19 320 136
Contravalor Euro	19 412 291	-	880 040	-	-	880 040	20 292 331

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2020, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	(124 549)	-	(124 549)
de 1 a 3 anos	504 160.24	-	-	-	-	504 160
de 3 a 5 anos	1 029 202	-	-	-	-	1 029 202
de 5 a 7 anos	1 739 662.13	-	-	-	-	1 739 662
mais de 7 anos	7 283 003.60	-	-	-	-	7 283 004

## 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2020, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	5 041 116	(8 529 831)	-	(3 488 715)
UP's	77 809 095	-	-	77 809 095

#### 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

De acordo com o artigo 17º do regulamento da CMVM 2/2015, o cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado através da abordagem baseada nos compromissos.

#### 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2020 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	654 077	0.65%
Comissão de Depósito	26 162	0.03%
Taxa de Supervisão	7 226	0.01%
Custos de Auditoria	2 391	0.00%
Encargos outros OIC	285 505	0.28%
Outros Custos Correntes	762	0.00%
<b>TOTAL</b>	<b>976 124</b>	
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>		<b>0.96%</b>

(1) Média relativa ao período de referência

## Relatório de Auditoria

---



## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **IMGA Alocação Moderada – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (o “OIC”) sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 102 005 831 euros e um total de capital do OIC de 100 678 015 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 6 282 388 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **IMGA Alocação Moderada – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto**, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC e da respetiva Entidade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme mencionado pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora nos parágrafos “Principais Eventos” “Covid-19” e “Eventos subsequentes” no Relatório de Gestão, não é possível antecipar as consequências que a pandemia Covid-19 terá na economia nacional e mundial, e por consequência, não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira do OIC, apesar de, nesta data, já se encontrarem apurados e registados os impactos iniciais determinados com referência a 30 de junho de 2020. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

<b>Valorização da carteira de investimentos</b>	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2020, cerca de 92% do valor do ativo do OIC.</p> <p>Os critérios de valorização da carteira de títulos encontram-se detalhados na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, os quais se encontram em conformidade com o disposto no Regulamento de Gestão e têm por base o Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento CMVM nº 3/2020).</p> <p>Esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços;</li> <li>• Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal;</li> <li>• Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e</li> <li>• Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.</li> </ul>

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias

relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 10 de maio de 2016 para completar o mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 25 de julho de 2018 para um segundo mandato compreendido entre os anos de 2018 e 2020;
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 28 de agosto de 2020;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao OIC outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

**Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro e republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimento e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não temos nada a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020

---

**MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA**  
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)